



## PORTARIA GDPG Nº 354/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 213/2018 – CADR;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca - PI, para atuar na defesa dos interesses da parte autora no bojo do Processo nº 0000221-74.2017.8.18.0045, menor impúbere H. M. da S. S., representado pela genitora Sra. Maria de Fátima da Silva Sousa, em trâmite na Comarca de Castelo do Piauí, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*